



MUNICÍPIO DE ROSANA

CNPJ: 67.662.452/0001-00

licitacoes@rosana.sp.gov.br

Fone/PABX: (018) 3288-8200

FAX: (018) 3288-8210

Avenida José Laurindo, n° 1540 – Cx. Postal 01 – CEP 19273-000 – Município de Rosana – Estado de São Paulo.

Processo nº 001/2023 - Chamamento Público nº 001/2023.

Objeto: aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, para o fornecimento de hortifrúti e panificações, para atender a Merenda Escolar e Creche Municipal, com entrega parcelada, pelo período que compreende até 31/12/2023, conforme Anexo I.

ATA DA SESSÃO DE ABERTURA DO ENVELOPE II (HABILITAÇÃO), SESSÃO DE HABILITAÇÃO, ABERTURA DOS ENVELOPES I (PROPOSTA DE PREÇO) E JULGAMENTO E CLASSIFICAÇÃO DA PROPOSTA.

Às oito horas do dia treze do mês de março do ano dois mil e vinte e três, na sala de reuniões do Setor de Licitações, reuniram-se os membros da Comissão Permanente de Licitações, devidamente designados através do **Decreto nº 3547/2023, de 04/01/2023**, para procederem à abertura dos envelopes nº 02 (habilitação) pertinentes ao **Chamamento Público nº 001/2023**. Pelo Sr. Presidente foi dito que apresentaram os envelopes nº 01 (proposta de preços) e nº 02 (habilitação), a proponente: Grupo Formal - **ORGANIZAÇÃO DAS MULHERES UNIDAS DO SETOR II DA GLEBA XV DE NOVEMBRO**. Foi verificada na presente sessão, a presença da Sra. Eleonice Maria da Silva Nascimento, RG nº 26.414.244-5/SSP-SP, representando o Grupo Formal - **ORGANIZAÇÃO DAS MULHERES UNIDAS DO SETOR II DA GLEBA XV DE NOVEMBRO**. Dando prosseguimento aos trabalhos, passou-se à rubrica dos envelopes nº 01 e 02 da proponente, sendo constatada a inviolabilidade dos mesmos. Aberto o envelope n.º 02 (habilitação), foi dada oportunidade para que a presente fizesse as anotações que julgasse necessárias, assim como, toda a documentação foi rubricada pela presente. As documentações apresentadas, extraídas via internet, foram verificadas nos respectivos endereços eletrônicos, para confirmação de suas autenticidades e ainda foram realizadas pesquisas na relação de apenados junto aos sites do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo (www.tce.sp.gov.br) e do Portal da Transparência do Governo Federal (www.portaltransparencia.gov.br), não constando registros em nome da proponente. Vistas, discutidas e analisadas as documentações apresentadas, a Comissão de Licitações decidiu por unanimidade **HABILITAR** a proponente: Grupo Formal - **ORGANIZAÇÃO DAS MULHERES UNIDAS DO SETOR II DA GLEBA XV DE NOVEMBRO**. A representante do proponente foi consultada sobre a interposição de recurso, e a mesma renunciou expressamente o prazo recursal nos termos do Artigo 109, Inciso I, alínea "a" da Lei Federal nº 8666/93, razão pela qual foi dado prosseguimento aos trabalhos passando-se para a fase de abertura, julgamento e classificação das propostas. Seguindo-se então para a abertura do envelope nº 01 (proposta de preços). Neste momento foi feito um diligência junto ao Departamento de Recurso Humanos através do 1Doc Memorando nº 1707/2023 referente aos proponentes participantes pertencerem ao quadro de funcionários municipais, tendo como negativa a resposta da mesma conforme documento anexo, logo após, foi dada oportunidade para que os presentes fizessem as anotações que julgassem necessárias, assim como, toda as propostas foram rubricadas pelos presentes. Vistas, discutidas e analisadas a proposta apresentada, foi elaborada a planilha de conferência de preços da mesma e ainda por unanimidade efetuar a seguinte classificação: - Grupo Formal -



MUNICÍPIO DE ROSANA

CNPJ: 67.662.452/0001-00

licitacoes@rosana.sp.gov.br

Fone/PABX: (018) 3288-8200

FAX: (018) 3288-8210

Avenida José Laurindo, n.º 1540 – Cx. Postal 01 – CEP 19273-000 – Município de Rosana – Estado de São Paulo.

ORGANIZAÇÃO DAS MULHERES UNIDAS DO SETOR II DA GLEBA XV DE NOVEMBRO, 1º CLASSIFICADA nos itens 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13 e 16, totalizando R\$ 98.428,60 (noventa e oito mil quatrocentos e vinte e oito reais e sessenta centavos). Sendo o que cumpria a Comissão de Licitações realizar. Foi dito pelo Sr. Presidente que a representante da proponente foi consultada sobre a interposição de recurso e a mesma renunciou expressamente o prazo recursal nos termos do Artigo 109, Inciso I, alínea “b” da Lei Federal nº 8666/93 e nada mais havendo a tratar, foi dada por encerrada a presente sessão, da qual eu, Thainan Borglmini Pereira, Secretária, lavrei a presente ata que após lida será assinada por todos os presentes, extraíndo-se cópia da mesma para publicação nos termos da Lei. Rosana, 13 de março de 2023.

André Xavier de Barros
Presidente

Thainan Borglmini Pereira
Secretária

Rodrigo Silva de Oliveira
Membro

Grupo Formal - **ORGANIZAÇÃO DAS MULHERES UNIDAS DO SETOR II DA GLEBA XV DE NOVEMBRO**
Eleonice Maria da Silva Nascimento